



AGENDA MUNICIPAL

www.correio24horas.com.br

WALDECK ORNÉLAS É ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO-REGIONAL.

Para a nossa sociedade avançar, educação é fundamental. Esta é uma afirmativa recorrente, mas pouco praticada. Os municípios, que constituem a base da federação, têm o dever constitucional de começar esta transformação pela base: a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, realizado já no terceiro ano do ensino fundamental, mostram que apenas uma em cada dez crianças está sendo de fato plenamente alfabetizada. Este é um vírus que compromete toda a sociedade, por toda uma geração; os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, apresentaram resultados extremamente preocupantes e vergonhosos. Mas o fato de que haja municípios com excelente desempenho mostra que é possível obter ótimos resultados. ANA e IDEB são sistemas oficiais de avaliação externa ao alcance de toda a população e pelos quais os prefeitos devem ser julgados.

De cada R\$ 4,00 que ingressam no Tesouro Municipal, R\$ 1,00 vai para a Educação. Assim, quando o prefeito nomeia o secretário de Educação e entrega a gestão de um quarto do seu orçamento. É preciso, pois, que os prefeitos acompanhem e cobrem com rigor, dos seus secretários de Educação, a nota do município e a nota de cada escola, para que estejam oferecendo sempre um ensino de melhor qualidade. Se o aluno precisa de nota seis para ser aprovado, a escola em que ele estuda não pode ter nota inferior a esta. E os pais precisam fiscalizar.

Os debates sobre educação sempre incluem a melhoria da remuneração dos professores, melhores instalações físicas e das condições de trabalho, mas costumam passar à margem do substancial: aqui, a questão relevante é o projeto pedagógico, o processo de ensino-aprendizagem. As redes particulares que funcionam bem têm sistema de ensino próprio. As redes municipais de ensino também precisam ter os seus sistemas de ensino, contextualizados à realidade local, evitando-se que cada escola vá em uma direção e haja tanta discrepância, como se observa entre o desempenho da melhor e da pior, com uma amplitude desconcertante.

Pagar bem ao professor é condição necessária, mas não suficiente para a melhoria da qualidade do ensino. Há municípios que pagam bem e nem por isto oferecem ensino melhor às suas crianças. É preciso pagar-lhes o piso nacional, ter plano de carreira dilatado no tempo, mas com remunera-

Educação, prioridade nº. 1

ração complementar por mérito, vinculada ao desempenho dos alunos e da escola.

Do mesmo modo, é preciso haver um programa contínuo de qualificação, uma vez que os professores chegam às salas de aulas conhecendo tudo sobre todas as teorias educacionais, mas saídos de cursos de licenciatura que não ensinam a ensinar. Indispensável a capacitação e qualificação dos professores em alfabetização, desde a Educação Infantil, e em Português e Matemática.

O plano de voo dos municípios há de ser Educação Infantil e Ensino Fundamental I universalizado e em tempo integral – até para liberar as mães para o trabalho; só depois de alcançada esta meta, assumir o Fundamental II. Indispensável promover a integração da escola com a família, combatendo a evasão. Também cui-

ANA E IDEB SÃO SISTEMAS OFICIAIS DE AVALIAÇÃO EXTERNA AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO E PELOS QUAIS OS PREFEITOS DEVEM SER JULGADOS

dar do EJA, no nível do Ensino Fundamental, para resgatar os que não tiveram chance.

Neste momento, temo que a proposta de unificação para as vinculações constitucionais de aplicação mínima obrigatória para Educação e Saúde – no caso dos municípios, 25% para a Educação e 15% para a Saúde – venha, na prática, a prejudicar a Educação. Isto porque, independente do coronavírus, a dor da saúde é imediata e exerce enorme pressão psicológica sobre os governantes, enquanto a dor da educação virá somente quando o jovem, no futuro, se deparar com o mercado de trabalho. Não sem razão, os municípios já estão aplicando sempre mais de 15% com Saúde e, eventualmente, quase próximo ao que destinam à Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PE 28/20 - PA 119/20. Registro de Preços para Futura e Eventual Serviços e confecção de itens de serigrafia. Dia 10/07/20 às 09h (horário de Brasília). Edital/Info: www.comprasnet.ba.gov.br; Portal da Transparência Municipal ou no email: licitacao@itagiba@gmail.com. Demais atos: www.itagiba.ba.gov.br.
Daniel Avelar Sampaio Ferreira
Prefeito

SECRETARIA DA SAÚDE  **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020, ID: 821651 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 17/07/2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ENALAPRIL, HIDROXIUUREIA, ATORVASTATINA etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família (s) 65.02. site: www.licitacoes.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br. br. telefone: (71) 3115-8334 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25062020. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**
SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020. O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, com meio-fio, calçadas, sarjetas, acessibilidade, sinalização e drenagem em vias do município. Conforme projeto básico / termo de referência, Ministério do Desenvolvimento Regional - Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 892613/2019, Proposta nº 51055/2019. O Edital contendo todas as informações encontra-se disponível no site eletrônico www.teolandia.ba.gov.br (edital), mais informações das 8:00h às 12:00h na Prefeitura Municipal de Teolândia, situada à Rua Antônio dos Santos, 52 Centro, Recanto das Propostas dia 15 de julho de 2020, às 09:00h, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura. Oms. O Certame e todas as suas fases ocorrerão respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde com relação o distanciamento e também respeitado o Decreto Municipal do uso obrigatório de máscaras.
Teolândia-Bahia, 26 de junho de 2020.
Presidente da Comissão de Licitação - Leonardo Reis

COOROTPE - COOPERATIVA DE ORTOPEDIA E CIRURGIA DO PÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL DO ANO DE 2020
O Presidente Sr. Fernando Cal Garcia Filho da COOROTPE - Cooperativa de Ortopedia e Cirurgia do Pé, CNPJ nº 27.548.157/000102, NIRE nº 29480042457, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e em cumprimento às disposições legais (Lei nº 5.764), convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na modalidade digital por videoconferência pela plataforma virtual <https://meet.google.com/>, no dia 28 de julho de 2020, em primeira convocação às 18 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19 horas, no mesmo dia e plataforma virtual, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 20 horas, no mesmo dia e plataforma virtual, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados (em conformidade com o Artigo 24 do Estatuto Social, e com o art. 38 da Lei nº 5.764/1971), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I. Prestação de contas do exercício 2019. II. Destinação das sobras líquidas ou rateio das perdas; III. Elencar componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal mandatos 2020. IV. Outros assuntos de interesse social, que não sejam de competência exclusiva da AGE. Nota: a) O link e senha para acesso a assembleia será disponibilizado individualmente por WhatsApp para cada cooperado, com 6h de antecedência.
Salvador, 26 de junho de 2020.
Sr. Fernando Cal Garcia Filho - Presidente da COOROTPE
CPF nº 148.269.255-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020FMS. O Fundo Municipal de Saúde de Catu, através de seu Presidente da SMS, nomeado pelo Decreto nº 281/2020, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020FMS vinculado ao Processo Administrativo nº090/2020FMS, referente à Aquisição de Teste Rápido IgG eIgM para SARS COV-2 (novo coronavírus) para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, na prevenção do "Coronavírus" (2019-nCoV). Motivo: Adequação das características do objeto. Wagner Paiva dos Santos Souza - Pregoeiro da SMS, Catu, 26 de Junho de 2020.
AVISO DE ABERTURA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2020 FMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados, que está aberto a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2020 - COPEL/SMS, para Aquisição de Teste Rápido IgG eIgM para SARS COV-2 (novo coronavírus) para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, na prevenção do "Coronavírus" (2019-nCoV), atendendo às condições deste Edital e seus anexos, que será disponibilizada mediante solicitação através do email: saudecatu@hotmail.com. O prazo para envio da proposta e documentação até as 14h do dia 03 de julho de 2020. Local para entrega: Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Geonísio Barroso, s/nº. Prédio da Secretaria da Saúde, Centro Administrativo, Bairro Boa Vista, Catu -Bahia, Catu, 26 de Junho de 2020. LAINA GABRIELE PASSOS RAMOS LOBO - Secretária M. de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE  **Estado da Bahia**
AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2020 - NOVO ID - 821395 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/07/2020, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: Aquisição de material equipamento médico hospitalar (CAMA FAWLER E ETC) "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: silvan.sapoedro@saude.ba.gov.br. telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/06/2020. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**
SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE  **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, Banco do Brasil Nº 821792 /2020 - SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA Abertura: 09/07/2020, às 09:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATORIO (ELETRODO SELETIVO). Família: 65.05. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (71) 3117-1634, e-mail: heom.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Praça conselheiro João Alfredo, s/nº, Pau Miúdo. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira.** Salvador, 26 de junho de 2020.
SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
AVISO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, torna público o resultado do julgamento referente ao PAD, nº. 070/2020, que trata da Licitação na modalidade PP SRP nº. 031/2020, cujo objeto é selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de mármore e granito conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho/BA, foi considerado **FRACASSADO**, em 24/06/2020. Bruna Oliveira Lemos - Pregoeira Municipal.
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PAD nº. 070/2020. PP (SRP) nº. 031/2020. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento de mármore e granito conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município. Abertura: 09/07/2020 às 14h00min. **Aquisição de licitação de transparência** www.licitacoes.ba.gov.br; informações: (74) 3538-9000 ou (74) 98843-8456 - WHATSAPP do Setor de Licitações. Bruna Oliveira Lemos - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - SRP UASG: 983403
OBJETO: Registro de preços locação de veículo (camionete compactador) para atender a demanda de coleta de lixo deste Município. Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 10/07/2020 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município <http://www.caetiba.gov.br> e <http://licitacao.caetiba.ba.gov.br>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@caetiba.ba.gov.br. Caetité-BA, 26/06/2020. Suzete Izabel Pereira-Pregoeira.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 - SRP UASG: 983403
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários e de passeio, sem motorista, sem combustível, inclusive manutenção e seguro total, para atender às necessidades nos trabalhos de ronda e barreiras no combate ao COVID-19. Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 09/07/2020 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município <http://www.caetiba.ba.gov.br> e <http://licitacao.caetiba.ba.gov.br>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@caetiba.ba.gov.br. Caetité-BA, 26/05/2020. Suzete Izabel Pereira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONFECCAO DE PROTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTEVAO, com abertura do certame prevista para o dia 08 de julho de 2020, às 08:30 horas, na sede da Secretaria de Administração. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santostevao@prefeitura.ba.gov.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <http://transparencia.santostevao.ba.gov.br> ou pelo e-mail licitacao@caetiba.ba.gov.br. **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço Menor Preço global por lote de nº 004/2020, destinado a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Construção de quadra poliesportiva na localidade de Fazenda Lamarão, zona rural e obra de cobertura da quadra situada à Praça 21 de Setembro, zona urbana, de acordo com Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, DDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Contrato de Preço, que segue em anexo, compreendendo mão de obra, material/equipamento utilizado, com abertura do certame prevista para o dia 14 de julho de 2020, às 09:00h, na sede da Secretaria de Administração. Aquisição de Edital e anexos pelo endereço eletrônico <https://transparencia.santostevao.ba.gov.br> e informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santostevao@prefeitura@yahoo.com.br e licitacao@caetiba.ba.gov.br. **Ángela Santo Machado Mendes/Presidente da CPL, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.**